



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1394 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**SERVENTE ESCOLAR (PRAZO DETERMINADO)**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida no processo protocolado sob nº 0160194/2014,

**CONVOCA**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 003/2013, para o emprego público de Servente Escolar (Prazo Determinado) a comparecerem **no dia 12/02/2014 (Doze de fevereiro de 2014)**, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos) na sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Av. Visconde de Taunay nº 950 - 1º subsolo, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

<b>Nome dos Candidatos</b>	<b>Emprego Público</b>	<b>Class.</b>
Alessandra Aparecida Dias Gonçalves	Servente Escolar - Prazo Det.	1º
Luciana Aparecida Stadler	Servente Escolar - Prazo Det.	2º
Larissa Guimarães Krachinski	Servente Escolar - Prazo Det.	3º
Joelma Aparecida Ribeiro	Servente Escolar - Prazo Det.	4º
Priscila Ferreira de Camargo	Servente Escolar - Prazo Det.	5º
Elias Fronczck	Servente Escolar - Prazo Det.	1º - Candidato com deficiência
Jacinta da Luz dos Santos	Servente Escolar - Prazo Det.	6º
Maria Leticia da Silva	Servente Escolar - Prazo Det.	7º
Jeferson Aparecido Szcymezszyn	Servente Escolar - Prazo Det.	8º
Iraci Soares da Silva	Servente Escolar - Prazo Det.	9º
Joslaine Ribeiro Pontes	Servente Escolar - Prazo Det.	10º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1394 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

Sibeli Ramos Lagos Ferreira	Servente Escolar - Prazo Det.	2º Afrodescendente
Ellen Adriane Teixeira Guedes	Servente Escolar - Prazo Det.	11º
Michele Cabral da Silva	Servente Escolar - Prazo Det.	12º
Maria Helena Antunes	Servente Escolar - Prazo Det.	13º
Mercie Antonia dos Santos	Servente Escolar - Prazo Det.	15º
Wilmara Terezinha Chaarski	Servente Escolar – Prazo Det.	16º
Izabel de Fátima Santiago Batista	Servente Escolar - Prazo Det.	3º Afrodescendente
Silvia Maria Giliet Rosa	Servente Escolar - Prazo Det.	17º
Sandra Cristina Mara Dias de Oliveira	Servente Escolar - Prazo Det.	18º
Valdinei Balzer	Servente Escolar - Prazo Det.	19º
Elaine Freitas da Rosa	Servente Escolar - Prazo Det.	20º
Glauca de Fátima Loboda	Servente Escolar – Prazo Det.	22º
Maria Josiane de Matos	Servente Escolar - Prazo Det.	4º Afrodescendente
Mariza Aparecida Teixeira	Servente Escolar - Prazo Det.	23º
Celso Theodoro Lemes	Servente Escolar - Prazo Det.	24º
Tania Aparecida Silva	Servente Escolar - Prazo Det.	25º
Margarete de Fátima Valvassori Goulart	Servente Escolar - Prazo Det.	26º
Jaqueline Maciel Pinto	Servente Escolar - Prazo Det.	27º
Adriana Cleusilene T. dos Santos	Servente Escolar - Prazo Det.	5º Afrodescendente
Patricia Aparecida Bizarri Santos	Servente Escolar - Prazo Det.	28º
Eliane Rosa Nespoli	Servente Escolar - Prazo Det.	29º
Simone Pires Franco	Servente Escolar - Prazo Det.	30º
Marina de Oliveira Barreto	Servente Escolar - Prazo Det.	31º
Luciane de Fátima Carneiro de Campos	Servente Escolar - Prazo Det.	32º
Juliana Daniele da Silva	Servente Escolar - Prazo Det.	6º Afrodescendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1394 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

Joelisa Aparecida Pontes	Servente Escolar - Prazo Det.	33º
Andreia Luzimeri Galvão Moreira	Servente Escolar - Prazo Det.	34º
Vanussa Ferreira	Servente Escolar - Prazo Det.	35º
Andressa Saiz Kavitski	Servente Escolar - Prazo Det.	36º
Alessandra Aparecida Holecio	Servente Escolar - Prazo Det.	37º
Evellyn Franciele da Silva	Servente Escolar - Prazo Det.	7º Afrodescendente

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2014.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**de Recursos Humanos**